



PORTARIA Nº 035 2016-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 0010, de 02.01.2015; e

Considerando que, o art. 7º. do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelecem para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando que a Lei nº 1296, de 06.01.2009, estabeleceu que os servidores do Grupo **Gestão Governamental**, que tiveram **os três anos de Estágio Probatório homologados**, fazem jus a **02 (dois)** padrões de Progressão Funcional Horizontal;

Considerando o cumprimento dos os 03 (três) anos de Estágio de Probatório para fazer jus a 02 (dois) padrões de Progressão Funcional Horizontal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pertencente ao Grupo **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, conforme listagem abaixo.

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação – 2010		
Da: Classe 3ª Padrão I Para: Classe 3ª Padrão II Financeiro: 01/10/2011.		
Da: Classe 3ª Padrão II Para: Classe 3ª Padrão III Financeiro: 01.04.2013.		
Nº Ordem	NOME	Matricula
1	ALAN FABIANO HOMOBONO DE PINHO	1028952
2	BRUNO GARCIA DA COSTA	999210
3	DAVILSON AGUIAR DE SOUZA	989207
4	ELTON MARTINS NOBRE	1029002
5	FABIO JUNIOR SILVA DOS SANTOS	1029029
6	IURY FURTADO PICANCO	999229
7	JOSE MOREIRA DA SILVA FILHO	979970
8	RACSO DAVID DIAS DA SILVA	1028642
9	RAFAEL DA SILVEIRA BRITO	1028626

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação – 2011		
Da: Classe 3ª Padrão I Para: Classe 3ª Padrão II Financeiro: 01.01.2013.		
Da: Classe 3ª Padrão II Para: Classe 3ª Padrão III Financeiro: 01.07.2014.		
Nº Ordem	NOME	Matricula
1	UBIRATAN NUNES VALE	1038397

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de *março* de 2016


MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 Secretária de Estado da Administração